

RESOLUÇÃO 17/2022

“ CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA ÁREA DO COMPLEXO DO NOVO PRÉDIO DO TÊNIS - APROVAÇÃO

Aprova pedido de autorização formulado pela Diretoria, para concessão de serviço de comercialização de alimentos e bebidas na área do complexo do novo Prédio do Tênis.”

Processo CD-12/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XVII, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação formulada pela Diretoria,

RESOLVE

- 1. REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de retirada do pedido da pauta da Reunião.
- 2. APROVAR** pedido de autorização formulado pela Diretoria, para concessão de serviço de comercialização de alimentos e bebidas na área do complexo do novo Prédio do Tênis, observado o prazo de contrato e a forma de remuneração constantes da carta nº DI. 250/2022, de 28/04/2022, consideradas as recomendações apresentadas pelas Comissões Permanentes de Obras, Jurídica e Financeira em seus respectivos pareceres.

735ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Guilherme Domingues de Castro Reis
Presidente do Conselho Deliberativo

Berenice Gazoni
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo

mif